



O Presidente da Câmara Municipal de Juquitiba, Vereador **EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA** faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025, que:

“DISPÕE SOBRE OUTORGA DE MEDALHA DOS EMANCIPADORES AO SENHOR JOÃO PAULO CASADO DE CAMARGO”

Artigo 1º - Fica outorgada de Medalha dos Emancipadores ao ilustríssimo Senhor **JOÃO PAULO CASADO DE CAMARGO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º - A entrega da distintiva homenagem, ocorrerá em Sessão Ordinária a ser designada para data oportuna.

Artigo 3º - As despesas decorrentes para a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Padur Abes, 12 de Março de 2.025.

EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA
Presidente